

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 81.138

PROJETO DE LEI 12.600, do VEREADOR ROBERTO CONDE ANDRADE, que exige divulgação, no Terminal Rodoviário “José Alves”, das regras de viagens previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA.

PARECER

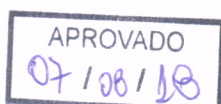
A propositura apresentada a esta Comissão, de autoria do Vereador Roberto Conde Andrade, tem por objeto informar a respeito das condições para embarque de crianças em terminais rodoviários, visando se adequar às condições previstas na Agência Nacional de Transportes Terrestres-ANTT.

O Parecer n.º 699 da Procuradoria Jurídica informa que a matéria encontra-se revestida de legalidade quanto à competência e quanto à iniciativa, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Jundiaí.

Assim, demonstrados na Justificativa do autor (fls. 04) os relevantes objetivos da proposta em análise, consignamos o nosso voto favorável à sua aprovação.

É o relatório.

Sala das Comissões, 07/08/2018.



Eng.º MARCELO GASTADO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique

EDICARLOS VIEIRA
EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vitor Oeste

PAULO SERGIO MARTINS
PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio - Delegado

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA